



**EDITAL Nº. 008/2017 - DG**

## **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL**

O Diretor Geral da Faculdade União das Américas, de acordo com o artigo 39 do Regimento Institucional e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL**.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVO ATO AUTORIZATIVO**

A situação legal do curso de graduação, o número de vagas ofertadas e turno, está em conformidade com o quadro abaixo e será ofertado no **Campus Uniamérica Boulevard, situado na Av. das Cataratas, 1.118**, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – Paraná.

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Autorização/Reconhecimento</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>
Engenharia Aeroespacial	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização Nº. 1.368 de 21/12/2017. Publicada no D.O.U em 22/12/2017.	Diurno	60	10 semestres

**1.1.** O funcionamento do curso de graduação é de 2ª à 6ª feira, no turno disposto na tabela acima. Caso necessário as aulas poderão ocorrer aos sábados, no turno diurno.

**1.2.** O prazo de integralização mínimo é de 10 (dez) semestres letivos, o período de integralização máximo é de 14 (quatorze) semestres.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Local:** As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Engenharia Aeroespacial serão realizadas através do site **[www.uniamerica.br/aeroespacial](http://www.uniamerica.br/aeroespacial)**.

**2.2. O valor da taxa de inscrição:** Isenta.

**2.3. Período de inscrição:** As inscrições ocorrerão no período de **22/01/2018 a 09/02/2018**. Caso haja vagas remanescentes deste processo seletivo, a instituição reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos até o preenchimento da mesma.

**2.4.** A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

**2.5.** O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

**b)** De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio – no ano de 2015, 2016 ou 2017. Informando a nota obtida no Exame de um destes anos no ato da inscrição. E caso aprovado deverá protocolar no ato da matrícula documento impresso do INEP que espelhe as notas obtidas na prova, sob pena de desclassificação.

### 3. DA AVALIAÇÃO

**3.1.** Serão consideradas apenas as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio de um dos seguintes anos: 2015, 2016 ou 2017.

**3.2.** O cálculo da nota será por meio da soma dos resultados obtidos nos componentes, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação dividido por 05 (cinco).

**3.3.** A nota mínima para fazer inscrição e concorrer uma vaga é de **550** pontos, considerando-se o cálculo do item 3.2.

**3.4.** Serão classificados os candidatos com a maior nota, em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1.** O resultado será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2018 a partir das 14h**, no **SITE** da Uniamérica ([www.uniamerica.br](http://www.uniamerica.br)).

**4.2.** A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas do curso.

**4.3.** Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

### 5. DA MATRÍCULA

**5.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.**

**5.2.** A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo Continuado deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

#### **5.3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**a)** Apresentar o Original e 01 fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

**b)** 01 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

**c)** 01 fotocópia da cédula de identidade (R.G);

**d)** 01 fotocópia do CPF;

**e)** 01 foto 3x4 recente;

**f)** 01 fotocópia do comprovante de endereço;

**g)** 01 fotocópia do título de eleitor;

**h)** Documento impresso do site do INEP que espelhe as notas obtidas no ENEM 2016 ou 2017.

**h) Alunos estrangeiros**, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;

**i) Portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio**, deverão apresentar o

diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;

**j) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior**, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;

**k)** Realizar o pagamento da 1ª mensalidade do semestre.

**5.4.** No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**5.5.** A Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA reserva-se o direito de não iniciar turma em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 35 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que esteja nesta condição será permitido:

a) Optar por outro curso que possua vaga.

**5.6.** Caso o candidato aprovado não efetive sua matrícula no prazo estabelecido no item 5.2, a instituição poderá chamar os candidatos da lista de espera até o preenchimento das vagas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O Processo Seletivo Continuado Vestibular de Verão 2018, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **05 de março de 2018**. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

**6.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União das Américas.

**6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e/ou pela Direção Geral.

**6.4.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 2105-9001 ou pelo e-mail [atendimento@uniamerica.br](mailto:atendimento@uniamerica.br)

Foz do Iguaçu, 02 de Janeiro de 2018.



*Prof. Ryon Cassio Braga*  
**Diretor Geral**